



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>

**50133**

N.º

**CNM n.º 088971.2.0050133-67**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí, RJ

CNM: 088971.2.0050133-67

MATRÍCULA

50133

FICHA

1

Itaboraí, 30 de maio de 2018.

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL de 0,002722 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por APARTAMENTO nº 503 do Bloco nº 17, no 5º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m<sup>2</sup>, área privativa total de: 43,95m<sup>2</sup>, área de uso comum total de: 31,39m<sup>2</sup>, área real total de: 75,34m<sup>2</sup>, área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 53,16m<sup>2</sup>, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ** - registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. **PROPRIETÁRIA:** ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital/RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. A Escrevente: *(Assinatura)* (Marcelo de Moraes Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Assinatura)* (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ).

**INDICAÇÃO:** O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.555.3580764, datado de 05/02/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 05 e averbação nº 06, em 01/06/2016 e 22/12/2016 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação). - Itaboraí, 30/05/2018.

**Av. 01 - Mat. 50.133 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693, ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m<sup>2</sup>, do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A Escrevente: *(Assinatura)* (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do

*(Assinatura)*  
Andrea Veras Valença  
Escrevente Mat. 94/14610

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>

Continuação da Matrícula **CNM: 088971.2.0050133-67**

Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

**SELO: ECKK 72659 NMA**

**Av.02 - Mat. 50.133 em 25/06/2018 - Prot. 99.344 em 23/05/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3932036, assinado pelas partes contratantes em 09/03/2018, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o nº. 05 na matrícula nº. 42.541, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 7,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281.12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 140,15. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

**SELO: ECOL 13023 NRT**

**R.03 - Mat. 50.133 em 25/06/2018 - Prot. 99.344 em 23/05/2018 - COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3932036, assinado pelas partes contratantes em 09/03/2018, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **HENRIQUE MARTINS MONIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1990, auxiliar de escritório, portador da Carteira de Identidade nº 26.291.864-2, expedida pelo Secretária de Estado da Casa Civil/RJ, em 30/05/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.477.947-00, residente e domiciliado à Avenida De Santa Cruz, 7190, Bl 05, Ap 401, Senador Camara, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de: R\$ 117.250,00 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 85.183,25 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 7.413,75 (sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), através do valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 24.653,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 6.530,33 (seis mil, quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos); Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI, nº 214/2018 em 28/03/2018. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018062520258, datada de 25/06/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 13f5.0918.99ed.8ab9.1eba.1544.a1c2.930e.e856.24d0, datada de 25/06/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 48,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; lei 713/83 (20%) R\$ 300,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,06; lei 111/06 (5%) R\$ 75,06; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,05; PMCMV R\$ 30,02; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.166,63. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ).

Continuação da Matrícula na



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>

**CNM nº. 088971.2.0050133-67** N.º **50133**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0050133-67

MATRÍCULA

50133

FICHA

2

(Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro de Imóveis (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Lisiane Camargo Cristophori Peixoto  
Tabeliã Substituta  
Mat. 94/6263

SELO: ECOL 13024 HYF

**R.04 - Mat. 50.133 em 25/06/2018 - Prot. 99.344 em 23/05/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.5555.3932036, assinado pelas partes contratantes em 09/03/2018, acima registrado sob o nº. 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartóricas: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 85.183,25 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 117.250,00 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); 7- Prazo total em meses: construção/legalização: 29, de amortização de 360 (trezentos e sessenta); 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,0000%; efetiva: 5,1163%; 9- Encargos financeiros: de acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: prestação mensal inicial (a+j) R\$ 457,28; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 17,08; total: R\$ 474,36; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/04/2018; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 2.654,00, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.345,99; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Henrique Martins Monis, Comprovada: R\$ 1.897,47, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedor: Henrique Martins Monis: Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta - outras, com as demais condições constantes do referido contrato, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018062520258, datada de 25/06/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 13f5. 0918. 99ed. 8ab9. 1eba. 1544. a1c2. 930e. e856. 24d0, datada de 25/06/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,05; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 24,00; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,17; distribuição R\$ 53,88; lei 713/83 (20%) R\$ 300,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 75,06; lei 111/06 (5%) R\$ 75,06; lei 6281/12 (4%) R\$ 60,05; PMCMV R\$ 30,02; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,68; totalizando: R\$ 2.142,63. A Escrivão (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença  
Escrivão  
Mat. 94/14610  
Lisiane Camargo Cristophori Peixoto  
Tabeliã Substituta  
Mat. 94/6263

SELO: ECOL 13025 IXP

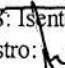
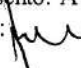
**Av. 05 - Mat. 50.133 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação),



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0050133-67

constante de: **Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m2, área comum coberta 4,47m2 e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m2, totalizando 48,9696m2, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195275, inscrição predial nº. 60640 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019.** O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

**Andréa Veras Valença**  
Escrevente  
Mat.: 94/14610

**José Luiz Coutinho da Silva**  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

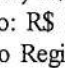
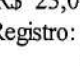
**SELO: ECWM 04829 XMD**

**Av. 6 - Mat. 50133 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a **INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº. 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

**Andréa Veras Valença**  
Escrevente  
Mat.: 94/14610

**José Luiz Coutinho da Silva**  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

**SELO: ECWM 05217 QXX**

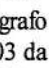
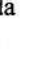
**Av. 7 - Mat. 50133 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique constando o **REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Auxiliar), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 23,00. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

**Andréa Veras Valença**  
Escrevente  
Mat.: 94/14610

**José Luiz Coutinho da Silva**  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

**SELO: EDAC 05630 HUH**

**APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 120.133 em 13/09/2023**

**Av. 08 - Matrícula 50.133 em 15/02/2024 - Prot. 120.133 em 13/09/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 50.133 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0050133-67. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

**Andréa Veras Valença**  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/14610

**Renata das Chagas Marins**  
Escrevente  
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

**SELO: EAST 90108 GUT**

**AV. 09 - CNM nº. 088971.2.0050133-67 em 15/02/2024 - Prot. 120.133 em 13/09/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 411997/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 09/10/2023, e assinado de forma eletrônica pelo Gerente Gilberto

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>

N.º **CNM n.º 088971.2.0050133-67**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0050133-67

FICHA

3

### Continuação do CNM de n.º 088971.2.0050133-67

Silva Nunes e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Henrique Martins Monis, a saber: 1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 249833/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Henrique Martins Monis, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 249833/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 19/10/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 79783194 9 BR, Destinatário: Henrique Martins Monis - Endereço: Avenida de Santa Cruz, 7190, Apartamento 401, Bloco 05, Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21830-264 - Resultado - Motivo da Devolução: Endereço insuficiente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 249834/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Henrique Martins Monis, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 249834/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 19/10/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, código BR 79783195 2 BR, Destinatário: Henrique Martins Monis - Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos, Apartamento nº 503, Bloco 17 - Condomínio Conquista Itaboraí, Esperança, Itaboraí/RJ, CEP: 24802-245 - Itaboraí/RJ - Tentativas de Entrega: 1ª - 24/10/23 13:45h; 2ª - 25/10/23 15:26h; 3ª - 26/10/23 15:21h; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado: Motivo da Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 249831/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 19/10/2023, foi procedida diligência nos seguintes endereços: Apartamento nº 503, Bloco 17 do Condomínio Conquista Itaboraí, situado na Avenida Flávio Vasconcelos, Lote 01 da Quadra 08 do loteamento Viver Melhor Itaboraí em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 249831/2023, datado de 19/10/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52070, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar o Sr. HENRIQUE MARTINS MONIS, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 06 de Novembro de 2023. Escrevente: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 06/11/2023; 4- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 249832/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 19/10/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, no seguinte endereço: Avenida de Santa Cruz, 7190, Bloco 05, Apartamento 401, Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1412224, deixou de ser entregue no (a) Avenida de Santa Cruz, 7190, Bl 5, Apt. 401, Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ, em 18/11/2023 às 12:10h ao(a) destinatário (a) HENRIQUE MARTINS MONIS. Em virtude de não mais residir no endereço indicado e encontrar-se em local incerto, conforme informação do Sr. Itamar Souza, porteiro do condomínio Vidal. Diligência(s) procedidas: 2; 1ª - Negativa em: 03/11/2023 - 08:00. Em virtude de não ter sido encontrado (a) no endereço indicado, foi deixado aviso na caixa de correio do condomínio Vidal, para comparecimento em cartório. Responsável pela Notificação - (a) Marco Aurélio da Cunha Faria. (Marco Aurélio da Cunha Faria - CTPS: 37687 Série: 102 - RJ). Fu. Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0050133-67

Substituto: (a) Paulo César A. dos Santos. (Paulo César A. dos Santos - CTPS nº 26122/024/RJ). Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Henrique Martins Monis, sendo procedidas as publicações nº. 1281/2023 em 17/01/2024; nº. 1282/2023 em 18/01/2024; e nº. 1283/2023 em 19/01/2024, todas do sítio [www.registroidemoveis.org.br](http://www.registroidemoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2090/2023: valor do ato R\$ 144,77; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 89,82; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Alien Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 40,03; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 65,45; lei 4664/05 (5%) R\$ 16,36; lei 111/06 (5%) R\$ 16,36; lei 6281/12 (4%) R\$ 13,09; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 19,28; PMCMV R\$ 6,52; Totalizando: R\$ 469,49. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins  
Escrevente  
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

*Andréa Veras Valença*  
Tabela Substituta  
Mat.: 94/14810

SELO: EAST 90109 LUN

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124456 em 08/10/24

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124632 em 24/10/24

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0050133-67 em 31/10/2024 - Prot. 124.632 em 24/10/2024 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 17/10/2024, assinado de forma digital por Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Henrique Martins Monis, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação de nº. 09, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 04. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 320,47; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 29,14; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%): R\$ 69,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 17,48; lei 111/06 (5%) R\$ 17,48; lei 6281/12 (6%) R\$ 20,97; PMCMV R\$ 6,98; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 17,48; Totalizando: R\$ 505,10. A Escrevente: *Renata das Chagas Marins* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ

Renata das Chagas Marins  
Escrevente  
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

*Andréa Veras Valença*  
Tabela Substituta  
Mat. 94/14810

SELO: EEUV 58355 NEW

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0050133-67 em 21/01/2025 - Prot. 124.456 em 08/10/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 523879/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 17/10/2024 e 17/12/2024, assinado de forma digital pela gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Henrique Martins Monis, à saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 174584/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 24/10/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento nº 503 Bloco nº 17 do Condomínio Conquista Itaboraí, lote 01 da Quadra 08 do loteamento Viver Melhor Itaboraí Avenida

Continuação na ficha n.º 04



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>

**CNM nº. 088971.2.0050133-67**

**Nº**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0050133-67

FICHA

4

**Continuação do CNM de nº. 088971.2.0050133-67**

Flávio Vasconcelos localizado em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 174584/2024, datado de 24/10/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53270, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar o Sr. HENRIQUE MARTINS MONIS, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 05 de Novembro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 05/11/2024; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 174585/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar ao devedor fiduciante Henrique Martins Monis, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 174585/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 24/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNEC/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BN 101 061 661 BR; Destinatário: Henrique Martins Monis; Endereço: Avenida de Santa Cruz, 7190, Apto. 401, Bloco 05, Centro, CEP: 21830-264, Rio de Janeiro/RJ; Motivo de Devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 174582/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 24/10/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ no seguinte endereço: Avenida de Santa Cruz, 7190, Apto. 401, Bloco 05, Centro, Rio de Janeiro/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico que a notificação em epígrafe deixou de ser entregue ao destinatário em razão do endereço indicado não ter sido localizado e/ou ser insuficiente. Data e hora da diligência: 04/11/2024, as 09:00 horas. Informações Complementares: Em diligências, verifiquei tratar-se de um grande conjunto habitacional composto por várias subdivisões condominiais, ou seja, o número 7.190 é a referência geral enquanto cada sub condomínio possui uma numeração própria. O primeiro destes possui a numeração 155 e lá recebi a informação exposta nesta certidão. Nesse diapasão, é primordial que se aponte o número do sub condomínio para melhor eficácia da diligência. Por fim, o endereço apontado traz como bairro "Centro", enquanto o CEP leva ao bairro "Senador Camará", local onde foi realizada a diligência. Não há "Avenida de Santa Cruz" no Centro desta cidade. O referido é verdade e dou fê. Rio de Janeiro - RJ, 14 de novembro de 2024. Responsável pela Notificação - (a) Jailson Santos de Mendonça. (Jailson Santos de Mendonça, Matrícula: 94/16819). Oficial Substituto: (a) Fábio Fonseca e Silva. (Fábio Fonseca e Silva, Matrícula: 94/12844). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprovam as Certidões datadas de 14/11/2024; 4) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 174586/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar ao devedor fiduciante Henrique Martins Monis, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 174586/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 24/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNEC/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BN 101 061 658 BR; Destinatário: Henrique Martins Monis; Endereço: Cond. Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, S/N, Apartamento 503 Bloco 17, Venda das Pedras, CEP: 24802-245, Itaboraí/RJ; Motivo de Devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedor fiduciante Henrique Martins Monis, sendo procedidas as publicações nº. 1515/2024 em 20/12/2024; nº. 1516/2024 em 23/12/2024; e nº. 1517/2024 em 24/12/2024, todas do sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do

continua no verso...



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

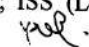
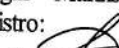




Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0050133-67

Continuação da Matrícula

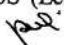
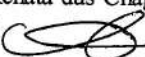
ato R\$ 335,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 30,51; Alienação Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 43,88; Alienação Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 43,88; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 24,59; Selo de Fiscalização: R\$ 5,42; lei 3217/99 (20%) R\$ 95,68; lei 4664/05 (5%) R\$ 23,92; lei 111/06 (5%) R\$ 23,92; lei 6281/12 (6%) R\$ 28,70; PMCMV R\$ 9,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 23,91; Totalizando: R\$ 689,50. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº. 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Andréa Veras Valença*  
Tabeliã Substituta  
Mat.: 94/14610

Renata das Chagas Marins  
Escrevente  
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EEWJ 76216 DHH

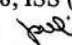
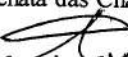
PROTESTO Nº 26584 em 29/01/25

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0050133-67 em 19/02/2025 - Prot. 125.584 em 29/01/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 523879/2024, expedidos pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, respectivamente, em 27/01/2025 e em 28/01/2025, respectivamente e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01877/2024, no valor de R\$ 3.047,77, paga na Caixa Econômica Federal em 04/09/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 11, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 121.542,76 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,47; lei 111/06 (5%) R\$ 35,47; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,57; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,63. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins  
Escrevente  
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

*Andréa Veras Valença*  
Tabeliã Substituta  
Mat.: 94/14610

SELO: EEWJ 76432 JHM

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0050133-67 em 19/02/2025 - Prot. 125.584 em 29/01/2025 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 523879/2024, expedidos pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, respectivamente, em 27/01/2025 e em 28/01/2025, respectivamente, averba-se nesta matrícula o **Cancelamento da Alienação Fiduciária**, acima registrada sob o nº. 04, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 12, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,47; lei 111/06 (5%) R\$ 35,47; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,57; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,63. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins  
Escrevente  
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

*Andréa Veras Valença*  
Tabeliã Substituta  
Mat.: 94/14610

SELO: EEWJ 76433 NNH

Continuação na ficha nº \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>



Valide aqui  
este documento

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0050133-67, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Itaboraí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/02/2025) às 09:59:46**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2838/2024 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$102,61
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$20,52
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$5,13
Lei nº 111/06 - 5%	R\$5,13
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$6,15
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$2,05
ISS - 5%	R\$5,13
Selo de Fisc.	R\$2,71
<b>Valor Total</b>	<b>R\$149,43</b>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEWJ 77049 ZSE**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUTB2-9J3KB-46R6B-G8EQM>